

LEI N.º 197/00

Súmula: "Autoriza o chefe do Poder Executivo a dar o nome de **Irene Marta Troiani Lima**, a uma das Vias ou Logradouros Públicos do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a dar o nome de **Irene Marta Troiani Lima**, a uma das Vias ou Logradouros Públicos Municipais de Pontal do Paraná.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2000



Hélio Gaissler de Queiroz
Prefeito Municipal



Bonizetti da Silva
Secretario Municipal Interino de Administração e Finanças



Mauricio Gayanski
Procurador Geral